

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 52/2015

DATA: 12 de junho de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação para a **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Formosa do Oeste – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, **José Roberto Côco**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Oeste, a ser realizada no dia 30 de junho, a partir das 12 horas no Salão Paroquial da Paróquia Santo Antônio, no Município de Formosa do Oeste - Paraná.

Art. 2º O evento terá como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente” e como eixos de discussão:

Eixo 1: Direito à Vida e a Saúde;

Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;

Eixo 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária;

Eixo 4: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;

Eixo 5: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho;

Eixo 6: Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Eixo 7: Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Em preparação para o evento será realizada duas Pré – Conferências, nos dias 16 e 23 de Junho de 2015, às 13 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Fica revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 12 de junho de 2015.

José Roberto Côco
Prefeito Municipal

Izaura Bernardo Martins
Presidente do CMDCA